



**MEDICINA
LISBOA**

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 9197/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº158, de 14 de agosto, e artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, das provas de doutoramento do programa doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, no ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Microbiologia e Parasitologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pelo **Licenciado Francisco Maria dos Santos e Silva Aresta Branco**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Professor Markus Engstler, *Full Professor* of Cell and Developmental Biology, University of Wuerzburg, Germany;
- Doutor Lars Erwin Theodoor Domingos Jansen, Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência;
- Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Miguel Prudêncio Cunha Pignatelli, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Investigador do Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Vanessa Alexandra Zuzarte Luís, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Investigadora do Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Luísa Miranda Figueiredo, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Investigadora do Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, (*Orientadora*).

2 – A tese apresentada tem por título “Understanding chromatin dynamics during antigenic variation in trypanosoma brucei”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 6 de Dezembro de 2016, pelas 14h:00**, na Aula Magna, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 21 de Novembro de 2016

O Presidente do Conselho Científico

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)